

70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas será de 200 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, por meio da Comissão de Atividade Formativas do Curso, que ficará responsável por validar as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

•Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).

•Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos e outras). •Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).

•Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR, e outras).

•Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).

•Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três dos grupos estabelecidos.

2.20 ESTÁGIO CURRICULAR



https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacao.jsp - Código para autenticação: VTffEYAxJ



Partindo do pressuposto de que os cursos de formação de professores devem propiciar situações didáticas em que os docentes em processo de formação vivenciem os conhecimentos que aprenderam ou estão aprendendo na graduação, destaca-se o estágio supervisionado como um elemento fundamental na formação do futuro professor, à medida que possibilita a articulação entre a teoria e a prática por meio da vivência do exercício da docência, com constante reflexão sobre a prática pedagógica (LIBÂNEO, 2004, p. 137).

O repensar da prática pedagógica direciona a produção de elementos para a superação de práticas conservadoras e a instauração de práticas transformadoras. Para tanto, urge a necessidade de reflexão constante acerca da ação pedagógica a partir da apropriação das teorias da Educação, de tal modo que se subsidie o futuro professor na construção da sua identidade docente. Nesta perspectiva, a teoria é condição para o aprimoramento constante da prática pedagógica.

[...] a partir da apropriação de teorias como marco para as melhorias das práticas de ensino, em que o professor é ajudado a compreender o seu próprio pensamento, a refletir de modo crítico sobre sua prática e, também, a aprimorar seu modo de agir, seu saberfazer, à medida que internaliza novos instrumentos de ação (LIBÂNEO, 2004, p. 137).

Nesse sentido, cabe ao professor da disciplina de estágio proporcionar o exercício da reflexão da prática docente, assim como articular conhecimentos teóricos voltados para a ampliação das práticas vividas diariamente nas instituições de ensino por meio de uma ação conjunta entre todos os envolvidos no processo educativo, ou seja, educandos, professores, coordenadores e outros, a fim de que os próprios alunos sinalizem como estão visualizando e vivenciando a prática docente por meio do estágio.

Portanto, o estágio supervisionado deve propor por meio da reflexão da prática iluminada pelas teorias da Educação a superação dos conhecimentos espontâneos via apropriação dos conhecimentos sistematizados, na intenção da implementação de práticas transformadoras. Com esse movimento de refletir sobre a prática e retomar a teoria será possível melhorias na perspectiva da qualidade nas práticas pedagógicas instauradas nas instituições de ensino.

Desse modo, o estágio possibilita a continuidade das reflexões sobre a docência, sobre formação de professores e sobre a identidade docente. É nesse processo que o futuro professor terá a oportunidade de compreender melhor que a construção da sua





por mobilização diferentes identidade profissional se dá meio da de conhecimentos/saberes, advindos de fontes diversas, como por exemplo: por meio de suas experiências de vida, de trajetória escolar, de saberes acumulados no processo de formação profissional inicial e continuada (Pimenta, 2004). São esses múltiplos saberes que internalizados pelos educadores acabam se refletindo na ação docente e, consequentemente constituindo a sua identidade docente. Visto que não somos professores, vamos nos fazendo professores no exercício da profissão.

Nessa perspectiva o estágio enquanto elemento curricular de caráter formador está previsto para o Curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob a forma de Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado de Docência em Ciências, sendo regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas (PPC) prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnicocientífico na formação do licenciado, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos em diversas disciplinas previstas no PPC.

O estágio obrigatório tem carga horária de 400 horas a serem cumpridas do quinto ao oitavo semestres, nas seguintes disciplinas: Estágio Supervisionado de Ciências I e II, Prática Pedagógica do Ensino de Ciências, Prática Pedagógica do Ensino de Física I e II ou de Matemática I e II ou de Química I e II, Prática Pedagógica em Ambientes Virtuais de Ensino e de Aprendizagem, Estágio Supervisionado de Docência em Física I e II ou de Química I e II ou de Matemática I ou II, conforme a habilitação escolhida. Em relação ao estágio Supervisionado de Docência em Ciências, na primeira etapa é feito pelo estagiário um estudo sobre o projeto-político pedagógico, (PPP) da instituição de ensino conveniada com a UFPR, destacando-se como ele está organizado (marcos situacional, conceitual e operacional) e, na sequência, faz-se uma reflexão crítica sobre o que está proposto no PPP e o que de fato é a realidade da escola. Essa atividade tem como intenção aproximar o aluno do contexto no qual ele atuará enquanto profissional e obter uma visão de como a escola está estruturada, organizada, e como é gestada a escola pública. É necessário,





pois, que as atividades desenvolvidas no decorrer do curso de formação considerem o estágio como um espaço privilegiado de questionamento e investigação. (PIMENTA; LIMA, 2012, p. 112). A segunda etapa se constitui pela observação de aulas da disciplina escolhida como habilitação e, na sequência, pela elaboração de planos de trabalho docente sob orientação dos professores de estágio e demais professores do curso, além da regência dessas aulas, avaliada pelo professor da disciplina do Colégio em que o acadêmico está estagiando. O período de atuação do aluno, nessa etapa, permite a reflexão sobre a práxis-pedagógica, bem como a imersão no exercício da profissão docente e a compreensão de como se dá o processo de ensino e aprendizagem dos educandos. Essa prática possibilita a imersão do futuro professor em seu futuro campo de atuação profissional.

O estágio como elemento necessário para a construção da identidade profissional do docente permite por meio da observação, da participação e da regência, reconhecer a importância da relação teoria-prática para o desenvolvimento da docência em sala de aula e do conhecimento sobre a estrutura, o funcionamento e a organização do espaço escolar, bem como do processo de ensino e aprendizagem. O Estágio Supervisionado é considerado uma oportunidade para o acadêmico aplicar os conhecimentos adquiridos na graduação em situações de vivência profissional, criando possibilidade do exercício de sua futura profissão. No entanto, convém mencionar que o processo de formação na graduação acompanhado do estágio é apenas o início, sendo indispensável a formação continuada e/ou em serviço, assim como a atualização constante do professor. E, que a disciplina de estágio supervisionado não é a única responsável por essa formação, as outras disciplinas integradas ao projeto pedagógico do curso, também, têm um papel significativo como instâncias mediadoras de formação profissional, na medida em que compreendem a necessidade de formar um professor com competências capaz de compreender a realidade em que atua e seu papel como agente de transformação social em favor das classes economicamente menos favorecidas.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo 3 deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

2.21 TRABALHO DE CONCLUSÃO

